



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005285-06.2019.6.02.8000

**RESOLUÇÃO Nº 15.973**  
**(11/7/2019)**

Promove a alteração do Regulamento da Secretaria do Tribunal.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que, na forma dos art. 87 do Regulamento do TRE-AL, a Secretaria de Tecnologia da Informação deve atuar para planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o funcionamento dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais, exercendo as medidas necessárias para o regular andamento dos trabalhos conduzidos pelas Coordenadorias sob a sua direção;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), para o período de 2015 a 2020, na qual está prevista a definição do "Macroprocesso de Governança e de Gestão", composto, dentre outros, pelo Processo de Gerenciamento de Projetos;

**CONSIDERANDO** a Resolução do TRE-AL de nº 15.809/2017, que aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral de Alagoas para o período de 2015 a 2020, destacando, como um dos objetivos estratégicos, o compromisso de "aprimorar a gestão e governança de TIC";

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Regulamento desta Secretaria para atender os preceitos estabelecidos pelo iGovTIC-JUD instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 96 da Resolução TRE-AL de nº 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 À Coordenadoria de Soluções Corporativas e de segurança da informação compete:

(...)

VI- Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de segurança da informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção;

VII- Gerenciar os recursos de segurança da informação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005285-06.2019.6.02.8000

- VIII- Propor políticas e diretrizes na área de segurança da informação;
- IX- Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;
- X- Supervisionar a implementação das políticas na área de segurança da informação;
- XI- Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática;

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência

Des. Eleitoral KLEVER RÊGO LOUREIRO

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS

Des. Eleitoral DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA

Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO

Dr<sup>a</sup>. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES  
Procuradora Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005285-06.2019.6.02.8000

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Processo Administrativo SEI nº 0005285-06.2019.6.02.8000**

**JULGADO EM:** 11/7/2019 (SESSÃO Nº 51/2019)

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL:** DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

**SECRETÁRIO:** FILIPE LÔBO GOMES

**DECISÃO:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alteração no Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 15.973, de 11/7/2019).

**PARTICIPANTES DO JULGAMENTO:** Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: KLEVER RÊGO LOUREIRO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA e HERMANN DE ALMEIDA MELO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES. Ausentes, em razão de férias, os Desembargadores Eleitorais PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, ORLANDO ROCHA FILHO, PAULO ZACARIAS DA SILVA e EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 11 de julho de 2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA  
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005285-06.2019.6.02.8000

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico que a Resolução nº 15.973 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 130, em 12/7/2019, à(s) fl(s). 11/13. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 12/7/2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 12/07/2019, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Coordenador**, em 12/07/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0565992** e o código CRC **32C6B887**.

---

0005285-06.2019.6.02.8000

0565992v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 12/07/2019 08:26:37.